



Regulamento CONCURSO “Miss e Mister Caipirinha Julina das Crianças 2023”

1. O CONCURSO “Miss e Mister Caipirinha Julina das Crianças 2023” será promovido pela Organização da Festa Julina 2023, durante a realização do evento.
2. A ação tem como objetivo promover a integração, descontração, prestigiar as crianças e incentivar o contato com a cultura das Festas Juninas e Julinas, fomentando a presença da família durante o evento.
3. O concurso será realizado no dia 15 de julho de 2023, durante a realização da Festa Julina 2023 – Julina das Crianças, no Pavilhão das Brincadeiras (Pavilhão Central) do Parque Comendador Antonio Carbonari – Parque da Uva.
4. Serão selecionados as Misses (menina) e os Misters (menino) Caipirinhas nas seguintes categorias:
 - a. Categoria 03 a 05 anos
 - b. Categoria 06 a 09 anos
 - c. Categoria 10 a 12 anos
5. As atividades do concurso terão início às 11h, sendo:
 - a. Categoria 03 a 05 anos – 11h30
 - b. Categoria 06 a 09 anos – 12h30
 - c. Categoria 10 a 12 anos – 13h30
6. Podem se inscrever para participar do concurso “Miss e Mister Caipirinha 2023” crianças com idade entre 03 e 12 anos completos que preencherem o formulário de Inscrição.
7. A ficha será preenchida pelo responsável pela criança.
8. Somente serão aceitas inscrições com todos os documentos solicitados devidamente enviados por meio do formulário on-line.
9. Para validação da inscrição, o participante deverá passar todas as informações solicitadas e estar de acordo com as normas do regulamento e termo de participação, assinalados no formulário de inscrição.
10. Este regulamento é documento integrante da ficha de inscrição e deverá ser validado durante o preenchimento da ficha.
11. Para participar o responsável legal pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em: <https://bit.ly/concursomissemistercaipirinha2023> e incluir os documentos solicitados bem como entre três até cinco fotos da criança concorrente sendo, preferencialmente, **uma** com roupa tradicional caipira.
 - a. A não inclusão de foto com roupa caipira não será considerada item eliminatório.
 - b. No formulário de votação serão publicadas somente três fotos dos concorrentes.
 - c. A seleção das três fotos a serem publicadas no formulário de votação é de responsabilidade da organizadora.
 - d. Dar-se-á preferência as fotos de rosto dos concorrentes.
12. Não há limites de número de inscrições para o concurso.
13. As inscrições acontecerão entre os dias 1, a partir das 10h até as 23h59 do dia 10 de julho.



14. A seleção da Miss e Mister Caipirinhas Julina das Crianças 2023 será realizada por meio de voto popular, realizado através do Link <https://bit.ly/votejulinadascriancas2023>.
15. A votação acontecerá entre os dias 5 de julho, às 10h até o dia 14 de julho, às 23h59.
16. Não será necessário cadastro para a realização da votação.
17. O voto só será computado e ficará completo com a escolha de concorrentes em todas as categorias do concurso.
18. Será vencedora, em primeiro lugar, a criança que obtiver o maior número de votos em sua categoria, sendo eleitos uma menina, Miss Caipirinha e um menino, Mister Caipirinha em cada categoria.
19. O primeiro lugar receberá como premiação:
 - a. Um Book com 30 fotos profissionais, um Curso Modelagem para crianças e um Vale compras de R\$ 500,00 em loja infantil de Jundiáí.
20. Serão premiadas também as crianças que ficarem em segundo lugar, em todas as categorias, com a seguinte premiação:
 - a. Um Book com 20 fotos profissionais, mais um Vale compras de R\$ 300,00 em loja infantil de Jundiáí.
21. Serão premiadas também as crianças que ficarem em terceiro lugar, em todas as categorias, com a seguinte premiação:
 - a. Um Book com 10 fotos profissionais, mais um Vale compras de R\$ 200,00 em loja infantil de Jundiáí.
22. O responsável legal pela criança, responsável também pelo preenchimento da ficha, autoriza, sem qualquer ônus para a organização do evento, o uso da imagem da criança em materiais promocionais do evento Julina das Crianças 2023, sejam materiais impressos, digitais, publicados em toda e qualquer mídia, a critério do organizador do evento.
23. De acordo com a LGPD, as informações dos participantes, bem como de seus responsáveis, não serão divulgadas para terceiros, sendo utilizadas exclusivamente para fins de organização do evento Miss e Mister Caipirinhas Julina das Crianças 2023.
24. No dia 15 de julho, a partir das 11h, será realizado o anúncio dos vencedores do concurso, em todas as categorias.
25. As crianças inscritas deverão comparecer ao evento, nos horários mencionados, para a realização do anúncio.
26. As crianças participantes do concurso deverão comparecer, no dia 15, com trajes típicos caipiras.
27. As crianças que ganharem em primeiro lugar, em cada categoria, receberão faixas de Miss e Mister Caipirinhas Julina das Crianças 2023.
28. Caso a criança vencedora não estiver presente no momento do anúncio dos vencedores, a criança com maior pontuação subsequente e presente será nomeada vencedora.
29. A criança deve comparecer ao evento acompanhada do adulto responsável pelo preenchimento de sua ficha de inscrição.
30. Este regulamento estará disponível em:
<http://festajulinajundiai.com.br/julinadascriancas/>
31. As crianças vencedoras do concurso deverão permanecer no evento para realização de registro de suas imagens até as 16h do dia 15 de julho.



32. As crianças vencedoras são convidadas a estarem nos demais dias de evento, devidamente identificadas com suas faixas de vencedoras.
33. De acordo com decisão soberana da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO, o participante que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do Concurso.
34. Os participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do evento, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou extrajudicial.
35. Após o anúncio dos vencedores, os participantes poderão ter acesso para consulta à planilha de avaliações geradas online.
36. Os inscritos, ao aceitarem participar neste concurso, automaticamente, se responsabilizam e autorizam de pleno direito o uso gratuito de todos os dados fornecidos, materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, inclusive seus nomes completos, e imagens, em: fotos, matérias jornalísticas, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, posts e publicações em qualquer tipo de mídia, seja impressa ou digital, e peças promocionais da divulgação da conquista do concurso, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial; sem nenhum ônus aos organizadores do evento.
37. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato, inclusive daqueles não previstos neste Regulamento, será decidida pelos organizadores, cabendo aos participantes, se e quando necessário, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou fato, apresentar recurso.